



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 18 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 583 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 692 de 17 de dezembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 011/2012, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2012 à funcionária ELIANA MAYUMI TAZAWA portadora do RG: 21.618.118-5 ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de dezembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 561/2018

PORTARIA SMA – DP nº 693 de 17 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e conforme Art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias PRORROGA, a partir de 15 de setembro de 2018, o contrato de trabalho firmado em 18 de julho de 2018 com a Sra. Mônica do Nascimento, RG: 42.878.743-5, contratada sob o regime celetista para a função de Professora de Educação Básica II, contrato a Prazo determinado através do processo seletivo nº 03/2018, durante o período de gestação e pelo prazo de até mais 05 (cinco) meses a contar da data do parto, devido à estabilidade provisória.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de dezembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 559/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CAR-

TA CONVITE Nº 001/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, através de sua Comissão de Licitação, do Diretor Superintendente torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Medicina do Trabalho para atender servidores (ativos e inativos) do Município de Bom Jesus dos Perdões que sejam segurados deste Instituto na execução de serviços médicos de saúde ocupacional conforme Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Processo Administrativo nº 003/2018.

Empresa vencedora: C. L. GIOVANOLLI/ME - CNPJ nº: 25.421.049/0001-49

Valor Total: R\$17.860,00

Data: 14/12/2018

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão de Licitação no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do Instituto
RG nº 15.948.480 SSP/SP

PORTARIA N.º 020/2018



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 18 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 583 - Ano IV

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Marisa Leite de Moraes Paschoal.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 16, §§ 2º e 6º da Lei n.º 2.391, de 24/08/2016, e ainda os benefícios do art. 159 da Lei 1.500/99, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei 1.927/08, com os aumentos dados pela Lei 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2038, de 22/12/2010,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. Marisa Leite de Moraes Paschoal, portadora do RG n.º 18.677.787-5 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 076.981.148-56, servidora efetiva no cargo de Merendeira, lotada em Educação Infantil 0 a 6 anos, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor

PÁG. 2

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA

Superintendente do PREV BOM JESUS

**DECRETO Nº 67/2018
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre: “Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 1.110.000,00 (Hum milhão, cem e dez mil reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, conforme autorizado pela Lei nº 2465 de 22/11/2018, um crédito adicional no valor de R\$ 1.110.000,00 (Hum milhão, cento e dez mil reais) adicionais a seguinte dotação orçamentária.

04.01.00 – PREV BOM JESUS
3.1.90.01.00 – Aposentadoria, reserva remunerada e reformas – ficha 1..... R\$ 1.110.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será prove-niente de anulação da dotação:

04.01.00 – PREV BOM JESUS
9.99.99.99.00 – Reserva de contingência – ficha 14
..... R\$ 1.110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de novembro 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 74, de 14 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre: Reajuste do IPTU/2019”.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Imposto Predial e Ter-



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 18 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 583 - Ano IV

ritorial Urbano – IPTU, incidente no exercício de 2019, será reajustado em 4,05% (quatro inteiros e cinco milésimos por cento), de acordo com IPCA acumulado de doze meses tomando como base novembro 208.

Artigo 2º - Para pagamento em parcela única, até o dia 20 de fevereiro de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 14 da lei nº 1.242/94, será concedido o desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 3º - O parcelamento do IPTU/2019 ocorrerá a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Artigo 4º

- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2018.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO nº 75, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre: “Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços do exercício 2019”.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – A taxa de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços, incidente sobre o exercício de 2019, será reajustado em 4,05 % (quatro inteiros e cinco milésimos por cento), de acordo com IPCA acumulado de doze meses tomando como base novembro de 2018.

Artigo 2º - O vencimento da cota única com desconto de 10%, bem como o da 1ª parcela deverá ser paga até o dia 13 de março de 2019.

Artigo 3º. – A data para o pagamento da 2ª parcela de Licenciamento de funcionamento e do Imposto sobre Serviço, deverá ser paga até o dia 10 (dez) de abril de 2019, e a 3ª parcela, até o dia 10 (dez) de maio de 2019.

Artigo 4º
- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2018.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78, de 17 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre: “Concede benefícios fiscais, nos termos da Lei Municipa-

pal nº 1819/2006, para a empresa CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP, Sr. Sérgio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal 1819/2006, resolve:

- Considerando o disposto na Lei 1819/2006 e alterações posteriores;

- Considerando que a empresa Condat Lubrificantes do Brasil Indústria e Comércio Ltda preenche os requisitos legais para a concessão de benefícios fiscais conforme atestam os pareceres jurídicos de fls. 29/30 e 34 dos autos do processo administrativo nº 316/2018;

- Considerando que além dos pareceres jurídicos favoráveis retro mencionados constantes do processo administrativo nº 316/2018, também consta dos autos do processo o demonstrativo do impacto financeiro, como determina o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, às fls. 32;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a empresa CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, na Rodovia D. Pedro I, Km 65, Bairro Guaxinduva, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.683/0001-20, isenta do



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 18 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 583 - Ano IV

pagamento de emolumentos, taxas, impostos relativos aos projetos de execução de obras ou de ampliação, isenção de IPTU, isenção de ISSQN e isenção de taxas de alvará e licença de funcionamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2018.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Número: 9/2018

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 141/2018, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RAFAELA DE OLIVEIRA MACHADO CNPJ: 17.411.784/0001-43

TOTAL: R\$ 9.500,00(Nove Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA DU & MICHEL PARA A VIRADA DO ANO 31/12/2018.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 17 de Dezembro de 2018..

SERGIO FERREIRA
Prefeito



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 18 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 583 - Ano IV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

DECRETO Nº 58, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição, transferência e suplementação verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 771.990,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso V do Art. 14 da Lei nº 2416, de 18 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 2439, de 13 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 10% do total do orçamento;

Considerando o inciso III do Art. 4 da Lei nº 2441, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 2472, de 06 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% do orçamento, com recursos de anulações de dotações, conforme o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e/ou crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 771.990,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 34		7.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 595		100,00
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79		2.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 83		600,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 89		200,00
04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.		
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 109		600,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 113		2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 117	12.450,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 118	850,00
03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.121.0004.2012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 129	4.300,00
04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 180	2.600,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 184	22.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 185	1.050,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 188	1.800,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 197	2.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 198	2.700,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 199	2.350,00
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 212	700,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 215	1.000,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 222	700,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 226	9.600,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 229	2.500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 230	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 238	1.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 256	1.400,00
10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 291	1.500,00
10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	
3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES - Ficha 612	1.300,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 347	5.820,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 349	600,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 352	300,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 356	29.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 358	600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 371	11.200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 388	4.000,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 416	2.000,00
09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 452	100,00
10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 459	250,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 462	4.500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 465	8.700,00
15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 474	2.700,00
15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 487	600,00
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 505	6.300,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 507	300,00
15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 527	60.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 529	7.500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 530	8.900,00
15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 542	8.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 545	2.700,00
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 567	550,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 572	44.000,00
12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 576	1.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 579	4.500,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS - Ficha 583	400,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 585	1.550,00
TOTAL	305.670,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transposição:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 356	5.100,00
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372	400,00
10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.452.0014.2041 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 634	30.000,00
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 572	52.300,00
TOTAL	87.800,00

- Transferência:

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 631	650,00
TOTAL	650,00

- Crédito Adicional Suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 16	1.100,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 30	5.500,00
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79	630,00
04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 106	1.400,00
03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.121.0004.2012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 127	1.800,00
04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 138	3.400,00
04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 147	2.400,00
04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 161	10.000,00
04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 179	200,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 212	21.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 215	15.000,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 219	2.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 222	13.400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 227	8.000,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 234	300,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 244	3.900,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 256	140,00
10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 276	1.800,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 284 ..	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 288	11.300,00
10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 611	7.100,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 347	5.800,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 371	4.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 380	54.000,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 397	16.800,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 410	50.000,00
12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 438	30.000,00
10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 458	13.300,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 465	800,00



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões
IOBJP – Publicação nº 583 – Ano IV – de 18 de dezembro de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 469	4.000,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 470	400,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 471	8.800,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 473	6.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 475	2.500,00
15.452.0014.2041 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 634	32.500,00
15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 515	1.400,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 517	3.400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 518	2.500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 521	13.300,00
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 557	7.100,00
TOTAL	377.870,00
TOTAL GERAL	771.990,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 394	90.950,00
10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454	750,00
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562	213.970,00
TOTAL	305.670,00



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões
IOBJP – Publicação nº 583 – Ano IV – de 18 de dezembro de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 394	5.500,00
10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 478	30.000,00
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562	52.300,00
TOTAL	87.800,00

- Transferência:

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 464	650,00
TOTAL	650,00

- Crédito Adicional Suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 213 ..	5.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 391	10.600,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 622	3.200,00
TOTAL	18.800,00
TOTAL GERAL	771.990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de outubro de
2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 18 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 583 - Ano IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

DECRETO Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) de acordo com autorização contida na Lei nº 2461, de 08/11/2018”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente, no montante de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), conforme autorização contida no Art. 1º da Lei nº 2461, de 08 de novembro de 2018, destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.11.00	Saneamento	17.512.0015.2047	3.3.90.39	200.000,00	Convênio Estadual Esgotamento Sanitário
02.11.00	Saneamento	17.512.0015.1004	4.4.90.51	200.000,00	Convênio Combate às perdas ARES-PCJ
TOTAL SANEAMENTO E AMBIENTAL				400.000,00	-

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.05.00	Ação Social	08.122.0007.2021	3.3.90.39	1.000,00	Inclusão Sv. Pes. Jur. Recurso Federal
02.05.00	Ação Social	08.244.0006.2019	3.3.90.39	10.000,00	Inclusão Sv. Pes. Jur. Recurso Federal
TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.000,00	-

Página 1 de 2
DECRETO SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.06.00	Saúde	10.305.0009.2030	3.3.90.36	5.000,00	Inclusão Sv. Pes. Física. Recurso Federal
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2027	4.4.90.52	1.000,00	Inclusão Mat. Perman. Recurso Federal
TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE				6.000,00	-

TOTAL	417.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o Art. 1º deste decreto, serão anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 2461, de 08 de novembro de 2018:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562	417.000,00
TOTAL	417.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 13 de novembro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal